



EMENTA DE CURSO

1. **Nome do curso:** Módulo A do SICONV – ‘Atos Preparatórios e Execução’
2. **Objetivo geral:** Capacitar os servidores a realizar captação de recursos federais (Emendas e Programas Federais), bem como as regras e técnicas para elaboração de projetos de convênios, com foco no SICONV.
3. **Carga horária:** 20 horas/aula.
4. **Conteúdo programático:**

I - Introdução

- Noções preliminares sobre transferências voluntárias
- Conceitos básicos sobre: convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação e partícipes.
- Origem de recursos
- Fases do convênio
- SICONV e o Portal de Convênios do Governo Federal
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

II - Fase de proposição

- Procedimentos para a solicitação de recursos;
- Identificação das necessidades locais e definição de prioridades
- Conhecimento dos programas de governo
- Chamamento público
- Credenciamento e cadastramento de entes e entidades
- Elaboração da proposta e do plano de trabalho
- Inclusão da proposta e do plano de trabalho no SICONV
- Classificação da despesa
- Inclusão de dados bancários na proposta
- Projeto básico e termo de referência
- Irregularidades e falhas mais frequentes na fase de proposição
- Realização e registro dos atos da fase de proposição no SICONV;
- Conhecimento dos programas de Governo
- Consulta aos chamamentos públicos
- Credenciamento de proponente
- Cadastramento de proponente (realizado em unidades cadastradoras)
- Plano de Trabalho (cronograma físico e financeiro, plano de aplicação detalhado e consolidado, projeto básico e termo de referência)

III – Fase de celebração

Condições, hipóteses de vedação e publicidade:

- Atendimento às condições para celebração
- Hipóteses de vedação de celebração
- Publicidade da celebração
- Abertura automática da conta bancária específica

IV – Fase de execução

- Introdução à execução física e financeira do convênio

5. Metodologia:

Metodologia de Avaliação de Aprendizagem:

Metodologia de ensino: As aulas serão baseadas em exposições dialogadas e prática no ambiente de treinamento do SICONV. O curso será realizado com uso da ferramenta Microsoft Teams, uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos. O tutor e alunos estarão no mesmo horário na plataforma. O aluno terá acesso a slides e exercícios através da plataforma, bem como por e-mail. Será criado também um grupo no WhatsApp temporário como canal alternativo de comunicação.

Metodologia de avaliação de aprendizagem: Ao término do curso, os alunos serão avaliados na própria ferramenta Microsoft Teams por meio de prova online com 10 (dez) questões, sendo 01 (um) ponto por questão, cuja nota mínima para aprovação do curso é 7,0 (sete) pontos. A primeira prova estará disponível no 1º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A segunda prova (opcional e de recuperação de nota) estará disponível no 2º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A frequência será feita no horário da aula ao vivo por meio de recursos da ferramenta Microsoft Teams, o aluno precisa ter 80% de frequência.

6. Bibliografia:

BRASIL. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 26 jul. 2007 e retificado em 14 set. 2007.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 mai. 2000.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manual do Usuário: Prestação de Contas - Perfil Conveniente e Concedente. Brasília, 2013.

Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. Regulamenta o art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulando os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2011.

BRASIL - DECRETO No- 8.244, DE 23 DE MAIO DE 2014 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011.